



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63491.001870/2026-89

I) OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para a Prefeitura do 1º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente solicitação visa à aquisição de materiais e equipamentos para a Prefeitura do Batalhão.

Tal medida se justifica pela necessidade de modernização e reposição dos materiais que serão utilizados na adaptação do galpão para o uso das Seções deste batalhão

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

2º TEN (IM) 21.0005.14 VICTOR VISCAINO SELIGMANN CORREIA; e

3º SG (FN-IF) 10.1320.91 FREDERICO BAHIA DA SILVA JÚNIOR.

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.



Data ____/____/____

GILBERTO GERVILHA MORAM

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesa

III) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

_____ Data ____/____/____

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

Revisão: 27/06/2025

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.

